



## DELIBERAÇÕES Nº 20 – 2020/2021

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 6 de Novembro de 2020.
2. Conceder Matrícula de Jockey, para a Temporada 2020/2021, ao Sr.**BRUNO SANTOS DOS PASSOS (B.SANTOS)**.
3. Prorrogar, até o final da Temporada 2020/2021, a Matrícula de treinador do Sr.**ELZIAR SANTOS (E.SANTOS)**.
4. Multar o jockey **J.MOUTA (INTRUSA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
5. Multar o jockey **A.RENAN (FAVORITO E MAU)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
6. Multar o jockey **R.ARAÚJO-PR (HINO DE DURAN)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
7. Multar o jockey **R.DORNELLES (CARMINE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jockey **H.FREITAS (REBOLADO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jockey **J.A.RODRIGUES (ENERGIA INK)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
10. Multar o jockey **R.ARAÚJO-PR (ZIZI MARINA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jockey **J.MOUTA (QUATTROMORI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o jockey **R.ARAÚJO-PR (MÁGICO DO IGUASSU)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.

13. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (TIGER SHRIMP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
14. Multar o jóquei **A.RENAN (FAVORITO E MAU)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda de chicote.
15. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (BELO PAMPA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda de chicote.
16. Multar o treinador **H.P.MACHADO (QUATTROMORI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por mau encilhamento.
17. Multar o treinador **R.ARIAS (PUNTO NEGRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar farda em desacordo com o Programa Oficial.
18. Multar o treinador **A.F.CHAVES (OURO TIGER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por preenchimento incompleto da papeleta de inscrição.
19. Advertir os treinadores **H.PIRES** e **W.ALMEIDA JR.** quanto ao correto uso da máscara de proteção. A reincidência implicará em multa e suspensão.
20. Advertir o treinador **H.P.MACHADO (QUISMARA)**, pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).
21. Proibir de correr o animal **HALASPUCHA**, até 07/12/2020, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável da Starter;
22. Proibir de correr o animal **MON AMI**, por 15 dias, por apresentar Epistaxe bilateral.
23. Proibir de correr o animal **TOMO Y OBLIGO**, até 21/11/2020, por ter sido retirado pelo Serviço de Veterinária.
24. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD GIULIA MELCHIOR ARIAS**, tendo como titular a Sra. **FERNANDA MELCHIOR MACHADO ARIAS**.
25. Conceder ao **STUD GIULIA MELCHIOR ARIAS** o registro da farda: Rosa pink, ferradura e coração neon e Boné Rosa pink.
26. Conceder matrícula de proprietário ao Sr.**FABIANO MACHADO MARIMON**.
27. Conceder ao Sr. **FABIANO MACHADO MARIMON** o registro da farda: Branco e Vermelho em metades, Letra M, mangas vermelhas; e Boné Branco.

28. Conceder matrícula de proprietário ao Sr. **CÉSAR AUGUSTO RABASSA HAX**.
29. Conceder ao Sr. **CÉSAR AUGUSTO RABASSA HAX** o registro da farda: Preto, símbolo, mangas com listras verticais Vermelho e Branco; e Boné Vermelho.
30. Debitar na conta da Sra. **ROSANE DREBES DA SILVA**, a importância de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais), referente à retirada do animal **MAD COWBOY**, inscrito no 7º páreo (99), da reunião do dia 6 de Novembro de 2020.
31. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>M.DUARTE</b>	Até 23/12/2020.
<b>M.B.SANTOS</b>	Até 06/03/2021.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>MON AMI</b>	Até 21/11/2020.
<b>TOMO Y OBLIGO</b>	Até 21/11/2020.
<b>HALASPUCHA</b>	Até 07/12/2020 e aprovação da Starter.
<b>EMBALADA FLECHA</b>	Aprovação em teste público.